



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, na forma do artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo SEI nº202500055000776 , RATIFICA a dispensa de licitação para contratação direta da empresa ALEXANDRO DA COSTA SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 59.268.838/0001-03, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) , visando o fornecimento de almoço destinado a aproximadamente 120 (cento e vinte) participantes, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2025, às 12h, nas dependências da sede da IQUEGO, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. O fornecimento integra a programação institucional do evento de palestras sobre Compliance, Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controles Internos, Transparência, Boas Práticas de Gestão Pública e Avanços Organizacionais, promovido como ação de capacitação e valorização dos servidores e colaboradores, em consonância com as diretrizes de integridade e gestão ética da empresa.

A presente contratação direta está devidamente fundamentada na hipótese legal de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, estando instruída com os elementos técnicos e jurídicos que demonstram a viabilidade e a justificativa da escolha do fornecedor, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

Publique-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S.A. - IQUEGO, aos 06 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lais de Castro Viana
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LAIS DE CASTRO VIANA, Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2025, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82086515** e o código CRC **B6150DCA**.

	AVENIDA ANHANGUERA Nº 12.527, Bairro IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74450-010 - (62) 3030-1165.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202500055000776



SEI 82086515